



DECRETO Nº 574, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, e da outras providencias, no âmbito municipal de Serra Negra do Norte – RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021, Independência do Brasil;

Considerando que o dia 06 de setembro, antecede o feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, no dia 06 de setembro de 2021;

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 24 de agosto de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal